



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

**AUTORIZO** a formalização de termo de contrato no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2025, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 017/2025**, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de show musical da BANDA "MULLEKES DO BAILE" para apresentação no dia 25 de julho de 2025 no evento da Tradicional Festa de Nossa Senhora de Sant'Ana, no Distrito de Barrocão no município de Grão Mogol/MG, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), visto que se trata de contratação do cantor de renome nacional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratada diretamente da empresa que detém exclusividade para negociar o show do cantor, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 aos 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pela banda para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **CDB PRODUÇÕES ARTÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 17.878.715/0001-44, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com a banda, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MULLEKES DO BAILE, NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO DISTRITO DE BARROCÃO NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, SENDO 01H40M (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS) DE SHOW, INICIANDO-SE ÀS 22h00min.	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



Intime-se a empresa **CDB PRODUÇÕES ARTÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.878.715/0001-44**, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o evento.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 14 de julho de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.  
Prefeito Municipal.